

Resolução nº : 850/2004  
Protocolo nº : 10/03  
Origem : EDUCARE EDUCAÇÃO TRABALHO E CIDADANIA  
Interessado : EDUCARE EDUCAÇÃO TRABALHO E CIDADANIA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre EDUCARE EDUCAÇÃO TRABALHO E CIDADANIA e ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 11.556,88 (onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente